



Serviços Municipalizados  
de Água e Saneamento

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

### MAPA DE PESSOAL PARA 2015

Elaborado nos termos do disposto do artº 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria - Para 2015

Cargo / Carreira / Categoria	Nº de Postos de Trabalho							OBS:	
	Providos			Propostos			Total Providos		Total geral
	Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
		Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Diretor Delegado	1	0	0	0	0	0	1	1	Com. Serv.
Chefe de Divisão	3	0	0	2	0	0	3	5	Com. Serv.
Técnico Superior	12	0	0	4	0	0	12	16	
Coordenador Técnico	4	0	0	3	0	0	4	7	
Assistente Técnico	36	0	0	0	0	0	36	36	
Encarregado Geral Operacional	1	0	0	1	0	0	1	2	
Encarregado Operacional	2	0	0	2	0	0	2	4	
Assistente Operacional	110	0	0	16	0	0	110	126	
<b>Total</b>	169	0	0	28	0	0	169	197	



## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Serviços Municipalizados  
de Água e Saneamento

### MAPA DE PESSOAL PARA 2015

Elaborado nos termos do disposto do artº 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:		
			Providos			Propostos							
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo						
				Certo	Incerto		Incerto	Certo					
<b>Compete ao titular de cargo de Diretor Delegado:</b> Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.	Diretor Delegado	Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.		
	<b>Sub-Total</b>		1	0	0	0	0	0	1	1			
<b>Compete aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2º grau:</b> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade dos serviços a prestar; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	1						1	1	Com. Serv.		
		Engenharia Civil	1						1	1	1	Com. Serv.	
		Engenharia Civil					1					1	Com. Serv.
		Engenharia Civil					1					1	Com. Serv.
		Economia	1							1	1	1	Com. Serv.
	<b>Sub-Total</b>		3	0	0	2	0	0	3	5			

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU**
**MAPA DE PESSOAL PARA 2015**

Elaborado nos termos do disposto do artº 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:	
			Providos			Propostos						
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo					
				Certo	Incerto		Incerto	Certo				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de indole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Engenharia Civil	6			1			6	7		
		Engenharia Electrotécnica	1						1	1		
		Direito	1			1			1	2		
		Economia							0	0		
		Desporto				1			0	1		
		Engenharia Ambiente	2						2	2		
		Gestão Admin. Pública				1			0	1		
		Gestão de Marketing	1						1	1		
		Especialista de Informática	1						1	1		
	<b>Sub-Total</b>		12	0	0	4	0	0	12	16		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	Administrativa	3			3			3	6		
		Técnico Profissional	1						1	1		
	<b>Sub-Total</b>		4	0	0	3	0	0	4	7		

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU**

 Serviços Municipalizados  
de Água e Saneamento

**MAPA DE PESSOAL PARA 2015**

Elaborado nos termos do disposto do artº 29º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:
			Providos			Propostos					
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativa	30						30	30	
		Construção Civil	5						5	5	
		Topografia	1						1	1	
		Electrotecnica							0	0	
		Desenhador							0	0	
		Analista							0	0	
		Laboratório							0	0	
	<b>Sub-Total</b>		36	0	0	0	0	0	36	36	
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional	Chefe de Armazém	1						1	1	
		Água e Saneamento				1			0	1	
	<b>Sub-Total</b>		1	0	0	1	0	0	1	2	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausência e impedimentos.	Encarregado Operacional	Serviço de Água	1						1	1	
		Serviço de Saneamento				1			0	1	
		Serviço de Fontanários							0	0	
		Serviço de ETAR				1			0	1	
		Fiscal de Leitura e Cobrança	1						1	1	
	<b>Sub-Total</b>		2	0	0	2	0	0	2	4	

